

PORTARIA Nº 019/2014 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Altera e nomeia a **COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA** do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, em conformidade com as deliberações do Conselho Pleno:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar e nomear a COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA para habilitar, transferir, suspender, cancelar, reinscrever, interromper, confeccionar documentos, informar as obrigações pecuniárias dos(as) Assistentes Sociais e Pessoas Jurídicas, cobrar e instituir política de combate a inadimplência de acordo com o art. 2º da Lei 8662 de 07 de Junho de 1993 e as Resoluções do CFESS, 572/2010.

Art. 2º – Nomear os membros integrantes da COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA, conforme relação abaixo:

Jacqueline Benedet Martins – CRESS 1380 – Coordenadora

Natalli Pazini Silva – CRESS 4449 - Membro

Lúcia Brunetto – Assistente Administrativo

Maria Dolores Thiesen – CRESS 1811 - Coordenadora Técnica

Rafael do Nascimento Pereira – Assistente Administrativo

Parágrafo 1º - A Comissão terá um Coordenador escolhido entre os Conselheiros participantes e a Secretaria será efetivada por sistema de rodízio, entre os demais.

Parágrafo 2º - A Comissão reunir-se-á quinzenalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver necessidade.

Art. 3º - Todos os processos serão encaminhados para aprovação de diretoria e conselho pleno através de resoluções.

Art.4º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Comissão, aqui nomeados, desde 19 de maio de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 014/2014 de 08 de agosto de 2014.

Florianópolis, 29 de agosto de 2014.



Rosana Maria Prazeres
AS. 2840 – Cress 12ª Região
Conselheira Presidente